



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 37/2019**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que elabore estudo sobre a viabilidade de implantação de painéis de energia solar nos postos de saúde, escolas e demais repartições públicas do Município.

**Justificativa:** A busca de fontes de energia sustentáveis é uma tendência mundial, além de ser uma prática de preservação ambiental, na medida em que reduz a poluição e a emissão de carbono. Além disso, os painéis de energia solar demandam pouca manutenção e reduz os custos de energia consumida.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2019

**Eunilton Fontanive**

Vereador